

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 035, de 15 de setembro de 2025

Ref: Designa a Equipe de Planejamento, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso de suas atribuições leais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Plano de Ação do Core-RN, aprovado em Ata de Reunião Plenária na data de 31/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Equipe de Planejamento, a fim de estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas e necessárias para subsidiar a futura locação de bem imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas necessárias para a futura locação de bem imóvel. Assim, ficam nomeados os seguintes membros:

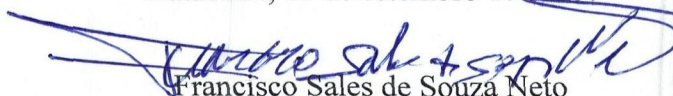
- 1 – Elizângela Siqueira Santos Sena, Coordenadora de Aquisições;
- 2 – Débora Christine Pinheiro de Medeiros, Assessora Técnica de Gestão e Guarda de Arquivos;
- 3 – Miguel Caetano Neto, Assistente Administrativo.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência aos designados.

Natal/RN, 15 de setembro de 2025.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.